

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0299

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.272, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a tabela de preços de serviços públicos prestados aos municípios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e especialmente em atendimento ao que determina o art. 29 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São fixados os valores dos seguintes serviços públicos prestados pelo Município a contribuintes interessados, na forma de tarifas:

Motoniveladora (hora).....	R\$ 211,62
Carregadeira (hora).....	R\$ 140,23
Recolhimento Entulhos (carga).....	R\$ 110,74
Retroescavadeira (hora).....	R\$ 110,74
Rolo-compressor (hora).....	R\$ 203,03
Trator de Esteira (hora).....	R\$ 260,84
Roçada de terreno (m²).....	R\$ 0,41
Saibro posto saibreira (carga).....	R\$ 123,06
Saibro posto contribuinte (carga).....	R\$ 215,33
Mapa do perímetro urbano.....	R\$ 29,48
Legislação Municipal (folha).....	R\$ 0,43
Aluguel Caminhão com rodado simples (hora).....	R\$ 91,02
Aluguel Caminhão com rodado duplo (hora).....	R\$ 110,74
Limpeza de terreno com retroescavadeira e caminhão (hora).....	R\$ 221,49
Locação Capelas Mortuárias.....	R\$ 80,00
Locação de Gaveta Mortuária (5 anos).....	R\$ 656,18
Guincho para poda de árvores com podador (hora).....	R\$ 160,10
Podador de árvores (hora).....	R\$ 40,00

§ 1º Os contribuintes que deixarem entulho na via pública não acondicionado em caçambas serão notificados.

§ 2º Não regularizada a situação referida no parágrafo anterior no prazo de 15 dias, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos fará o recolhimento do entulho mediante lançamento do dobro do preço da tabela prevista no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 10.035, de 11 de outubro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,
EM 27 DE JUNHO DE 2017.**

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0299

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 191-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.365, de 16 de março de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, o candidato abaixo mencionado deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 181-01/2017, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Anos Finais Geografia - Edital de Homologação nº 188-01/2017

DOUGLAS BARBOSA SCHLABITZ - Classificação 2º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0299

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 193-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 15.928/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Alexandra Jusseli dos Santos Bohrer, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche - Edital de Homologação nº 183-04/2016

MARLA RITA CAVALLI - Classificação 93º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0299

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 194-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 15508/2017 e considerando a Licença Saúde da servidora efetiva Sandra Regina Saviano, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 052-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Anos Iniciais - Edital de Homologação nº 100-04/2016

ANDRÉIA CRISTINA SCHERER - Classificação 63º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0299

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 195-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.365, de 16 de março de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, o candidato abaixo mencionado deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 181-01/2017, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Anos Finais Geografia - Edital de Homologação nº 188-01/2017

MARIA EDILEUZA PORPINO DA SILVA - Classificação 3º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0299

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 196-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 15508/2017 e considerando a Licença Saúde da servidora efetiva Sandra Regina Saviano, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 052-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Anos Iniciais - Edital de Homologação nº 100-04/2016

SILVIA CARINI FONTANIVA DE CASTRO - Classificação 64º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,